

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2025 – Dispensa Nº 013/2025

OBJETO: Aquisição de uma câmera de videoconferência Webcam – USB, para aprimorar a gravação e transmissão das Sessões Legislativas e Eventos Institucionais Oficiais da Câmara Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda e Termo de Referência; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira expedida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa SESTAPE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.296.887/0001-19, no valor global de R\$ 1.299,00 (Mil duzentos e noventa e nove reais), e **HOMOLOGO** o resultado do processo em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Leandro Ferreira, 19 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Egnaldo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal